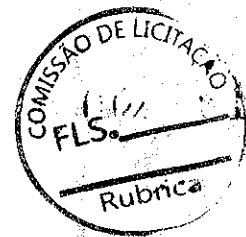




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, Homologa o Processo Licitatório, modalidade de Inexigibilidade nº 007/2025, em favor da empresa VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.532.350/0001-98, sediada na AV. ANHANGUERA, No S/N, QUADRA 17 LOTE 19-A, SALA A – SETOR CARAJA, Município ARAGUAÍNA, com os cantores Daniel e Samuel e banda para apresentação no dia 29 de maio de 2025, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), show musical com o trio do vaqueiro e banda para apresentação no dia 31 de maio de 2025, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), show musical com o cantor Bekão e banda para apresentação no dia 29 de maio de 2025, com um valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), show musical com o cantor Washington brasileiro e banda para apresentação no dia 30 de maio de 2025, com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no 36º (trigésimo sexto) aniversário do município de Bernardo Sayão -TO. nos termos do artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo Contratado, constou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto Homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Bernardo Sayão- TO 14 de Abril de 2025.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL